

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)

CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ÁREA: CONTABILIDADE

Prova Discursiva

Aplicação: 16/8/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

- 1 A pessoa candidata deve esclarecer que, segundo o item 19 da NBC TSP 03 (R1), as provisões se diferenciam de outros passivos devido à existência de incerteza acerca do prazo ou do valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Contas a pagar e obrigações formais possuem prazo e valor certos ou formalmente acordados. Portanto, o precatório já expedido de R\$ 10 milhões perdeu a característica de incerteza (pois o valor foi liquidado judicialmente e o prazo de pagamento já foi definido). Ele não deve ser classificado como provisão, mas, sim, reconhecido diretamente como um passivo judicial certo (contas a pagar/precatórios a pagar).
- 2 A pessoa candidata deve demonstrar que o litígio em fase de conhecimento, que soma R\$ 25 milhões, atende a todos os requisitos para o reconhecimento de uma provisão no passivo exigidos pelo item 22 da norma. Existe uma obrigação presente decorrente de evento passado (o vínculo e a discussão salarial ocorrida), a saída de recursos é classificada como provável (a probabilidade de ocorrer é maior do que a de não ocorrer) e o valor pode ser estimado de forma confiável (R\$ 25 milhões com base em jurisprudência). A fundação deve registrar a provisão e divulgar suas premissas em notas explicativas.
- 3 A pessoa candidata deve definir passivo contingente, conforme o item 18 da norma, como uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou como uma obrigação presente em que a saída de recursos não seja provável ou o valor não possa ser mensurado com confiabilidade. O item 35 da norma veda expressamente o reconhecimento de passivos contingentes no balanço patrimonial. Logo, o pedido de R\$ 8 milhões (risco possível) não deve ser reconhecido, sendo obrigatória apenas a sua divulgação em notas explicativas (item 100), detalhando-se a natureza do passivo e a estimativa do efeito financeiro.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Diferenciação entre passivos e precatório expedido

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Atendeu adequadamente a apenas um dos seguintes critérios: (i) diferenciar conceitualmente as provisões de outros passivos com base na incerteza de prazo ou valor; (ii) identificar que o precatório expedido de R\$ 10 milhões perdeu a característica de incerteza (valor liquidado e prazo definido); (iii) concluir que ele não deve ser classificado como provisão, mas, sim, reconhecido diretamente como um passivo judicial certo (contas a pagar/precatórios a pagar).

Conceito 2 – Atendeu adequadamente a apenas dois dos critérios enumerados.

Conceito 3 – Atendeu adequadamente aos três critérios enumerados.

Quesito 2.2 – Litígio de R\$ 25 milhões – perda provável

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Atendeu adequadamente a apenas um dos seguintes critérios: (i) indicar que o litígio de R\$ 25 milhões atende aos critérios da norma para ser reconhecido como provisão no passivo; (ii) explicar ou aplicar os critérios de reconhecimento no caso concreto (existência de obrigação presente por evento passado, saída provável de recursos e estimativa confiável do valor); (iii) indicar que a fundação deve registrar a provisão e efetuar a divulgação das premissas em notas explicativas.

Conceito 2 – Atendeu adequadamente a apenas dois dos critérios enumerados.

Conceito 3 – Atendeu adequadamente aos três critérios enumerados.

Quesito 2.3 – Passivo contingente de R\$ 8 milhões – perda possível

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Atendeu adequadamente a apenas um dos seguintes critérios: (i) definir conceitualmente o passivo contingente como obrigação possível de eventos passados dependente de fatos futuros incertos ou obrigação presente que não cumpre critérios de reconhecimento; (ii) indicar expressamente que a norma veda o reconhecimento de passivos contingentes no balanço

patrimonial, aplicando essa regra ao caso de R\$ 8 milhões (risco possível); (iii) concluir que é obrigatória a sua divulgação em notas explicativas, detalhando-se a natureza do passivo e a estimativa do efeito financeiro.

Conceito 2 – Atendeu adequadamente a apenas dois dos critérios enumerados.

Conceito 3 – Atendeu adequadamente aos três critérios enumerados.